

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU- MT
ERS- PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL – CIR ARAGUAIA XINGU
Nº 001 de 22 de fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação da Equipe de Saúde da Família SCNES:2311550/INE: 0001470264, do Município de Santa Terezinha, situada na Região de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria Nº 107/GBSES de 23 de Maio 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

II - A Portaria de 2.436, de 21 de setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

V - A Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para Serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária a Saúde;

VI - A Portaria GAB/SAPS Nº 45, de 27 de julho de 2022 que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referente as equipes e serviços no âmbito da Atenção Primária a Saúde;

VII - A Portaria GB/SES Nº 765, de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento Estadual as Equipes de Saúde da Família (ESF), as Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentados Rurais (ACSR);

VIII - A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para Implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

IX O Parecer Técnico Nº001 do mês de Agosto de 2023, da Equipe Técnica da Atenção Primária à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte – MT, a qual é favorável a Implantação da Equipe de Saúde da Família (ESF) de Assentamento Rural SCNES:2311550/INE: 0001470264.

RESOLVE:



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU- MT
ERS- PORTO ALEGRE DO NORTE - MT**

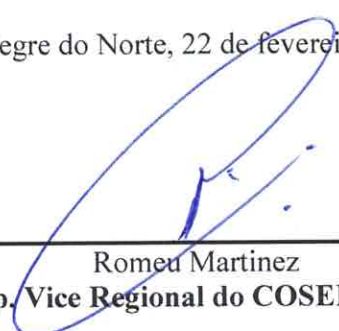
Art. 1º - Aprovar a Implantação da Equipe de Saúde da Família do Município de Santa Terezinha, situada na Região de saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 22 de fevereiro do ano 2024


Maria Aparecida da S Glier
DIRETORA ERS/PAN
ATO: 007/11/2023

Maria Aparecida da Silva Glier
Coordenadora da CIR/ARA/XINGU


Romeu Martinez
Rep. Vice Regional do COSEMS/MT